



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8.088, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a promoção a profissional do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por Avanço Horizontal e dá outras providências”.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos artigos 38 e seguintes da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012 e o Ofício nº 362/2026 do Departamento de Educação e Cultura, protocolado no PAE nº 2762/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER promoção por **avanço horizontal** na carreira, a Profissional do Magistério Público Municipal de Marmeleiro abaixo:

Nome	Matrícula	Cargo	Classe Anterior	Classe da Promoção
Sandra Maria Canesso Confortim	19011/3	Professor	2	3

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2026.

Marmeleiro, 05 de outubro de 2026


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE Edição nº 2.291, de 05/10/2026.



Avenida Macali, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr